REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 580/2017

CONSIDERANDO QUE:

a) a Batalha de Pirajá foi um dos marcos principais na conquista da independência da Bahia, concretizando o fim da colonização portuguesa sobre estas terras;
b) tida como um dos principais confrontos bélicos na guerra pela Independência Baiana, a Batalha de Pirajá, confronto determinante para a guerra de independência, aconteceu na área de Cabrito-Campinas-Pirajá e contou com uma grande participação de negros, caboclos e índios;
c) durante as comemorações de Dois de Julho, que é outra data importante no processo que consolidou o Brasil como nação independente, Pirajá foi incluída no trajeto do "Fogo Simbólico", que, vindo do Recôncavo, representa as vilas revolucionárias ali instaladas e demonstra a importância da região para a independência da Bahia;
d) perpetuar a história da Bahia é necessário, valorizando-se os momentos de bravura do nosso povo e possibilitando que a população soteropolitana, bem como os turistas de todo o mundo, acesse essa história;
e) a população negra participou de forma significativa das lutas, contribuindo também para a formação do povo brasileiro, em especial Salvador, embora tenha sido invisibilizada nessa história,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, denominar a Estação de Metrô localizada em Pirajá como "Estação Pirajá – Dois Julho" e expor, nas dependências da Estação, de forma permanente, obras artísticas que contemplem a história do Dois de Julho e da Batalha de Pirajá na conquista pela Independência da Bahia.

Sala da Comissão, 30 de agosto de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luís Carlos Suíca